



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº39, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Decreta Luto Oficial, pela passagem da Sra. Eunice Nunes da Silva Rodrigues, Servidora Pública Aposentada do Município de Materlândia- MG e outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora EUNICE NUNES DA SILVA RODRIGUES, ocorrido na data de 07 de junho de 2021.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Materlandense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora deste município.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público materlandense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de toda a comunidade.

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial, por três dias, contandos a partir desta data, no Município de Materlândia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Eunice Nunes da Silva Rodrigues, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Materlândia, como cidadã.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Materlândia, 08 de Junho de 2021.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal